



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

### "DISPÕE SOBRE O RECESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015."

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a conveniência e a economicidade;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica decretado Recesso na Prefeitura do Município de Cajati, nos **dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015**, aos servidores que realizam horários administrativos nos Departamentos instalados no Paço Municipal e nos seguintes Departamentos: Esportes e Lazer, Desenvolvimento e Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade, em decorrência do encerramento do exercício contábil.

**Art. 2º** Fica facultado à Diretoria do Departamento de Saúde, a formação de escala própria de trabalho em dias e períodos alternados para compensação de horas não trabalhadas correspondentes aos dias **24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015**, aos servidores que exercem suas funções na Vigilância Sanitária, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Postos de Saúde, PASC e demais Unidades Básicas de Saúde e na área Administrativa Hospitalar, de modo que não prejudique o atendimento aos usuários.

**Art. 3º** Ficam excluídos do recesso os servidores públicos que trabalham com jornada de 12x36, nos serviços de coleta de lixo e na limpeza pública, bem como na Vigilância Patrimonial, por serem considerados serviços essenciais, relevantes e prioritários ao Município e o Depto. de Educação e Cultura que já possui calendário próprio.

**Art. 4º** Cada Diretor de Departamento deverá designar um servidor de plantão para atender eventual demanda, durante o período de recesso, comunicando previamente ao Gabinete do Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de outubro de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**

Diretor Depto. de Administração